

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

DE 24/07/2025

Aprova o Demonstrativo Sintético 2024 da prestação de contas da Proteção Social Básica/PAIF e da Proteção Social Especial/PAEFI, do cofinanciamento de Benefícios Eventuais do Cofinanciamento Estadual do Município de Graccho Cardoso/Se, do Exercício 2024.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Graccho Cardoso/Se, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético 2024, do Cofinanciamento Estadual, da Proteção Social Básica/PAIF e da Proteção Social Especial/PAEFI, Benefícios Eventuais do Município de Graccho Cardoso/SE, do Exercício 2024.

Artigo 2º - Discutida, Analisada e aprovada, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Graccho Cardoso/SE, 24 de Julho de 2025.

Presidente do CMAS

Jamaina Maria da Silva